



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano I - Edição nº 00061 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- Extrato de Contrato nº 052DV/2017.
Extrato de Contrato nº 053DV/2017.
Extrato de Contrato nº 054DV/2017.
Extrato de Contrato nº 055DV/2017.
Extrato de Contrato nº 056DV/2017.
- Errata - Extrato Contrato Dispensa de Licitação nº 043DV/17.
- DECRETO Nº 042/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Contrato

EXTRATO CONTRATO
Dispensa de Licitação 052DV/2017

Contrato nº 052DV/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu. Contratado: Keisy Souza Soares Lima da Silva. R\$ 600,00. Objeto: Prestação de serviço para treinar profissional para alimentar os sistemas de informação da gestão municipal de saúde secretaria de saúde da prefeitura do município de Morro do Chapéu – BA. Fundamento Legal: art. 24,II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 16/03/2017. Vigência: 30 dias. Leonardo Reboças Dourado Lima – Prefeito.

EXTRATO CONTRATO
Dispensa de Licitação 053DV/2017

Contrato nº 053DV/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu. Contratado: Edileuza Barbosa de Souza. R\$ 820,00. Objeto: Aquisição de materiais descartáveis e do gênero alimentício para unidades básicas de saúde da prefeitura do município de Morro do Chapéu – BA. Fundamento Legal: art. 24,II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 16/03/2017. Vigência: 30 dias. Leonardo Reboças Dourado Lima – Prefeito.

EXTRATO CONTRATO
Dispensa de Licitação 054DV/2017

Contrato nº 054DV/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu. Contratado: Rosangela Santos da Silva. R\$ 775,64. Objeto: Aquisição de material de limpeza para a secretaria de saúde da prefeitura do município de Morro do Chapéu – BA. Fundamento Legal: art. 24,II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 16/03/2017. Vigência: 30 dias. Leonardo Reboças Dourado Lima – Prefeito.

EXTRATO CONTRATO
Dispensa de Licitação 055DV/2017

Contrato nº 055DV/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu. Contratado: Kisa Charlene Marques dos Santos Souza Rocha - ME. R\$ 3.152,00. Objeto: Aquisição de material impresso secretaria de saúde da prefeitura do município de Morro do Chapéu – BA. Fundamento Legal: art. 24,II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 17/03/2017. Vigência: 30 dias. Leonardo Reboças Dourado Lima – Prefeito.

EXTRATO CONTRATO
Dispensa de Licitação 056DV/2017

Contrato nº 056DV/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu. Contratado: Lidielson Conceição de Araújo. R\$ 1.380,00. Objeto: Serviço de estúdio (Gravações de áudios vinhetas e vídeos) para secretaria de governo da prefeitura do município de Morro do Chapéu – BA. Fundamento Legal: art. 24,II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 21/03/2017. Vigência: 30 dias. Leonardo Reboças Dourado Lima – Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

ERRATA

Extrato Contrato Dispensa de Licitação nº 043DV/17

A Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu/Ba, por conduto do Sr. Prefeito, faz saber que o Extrato Contrato Dispensa de Licitação nº 043DV/17, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06/04/2017, Edição 00059, passa a vigor com a seguinte alteração: onde se lê Contratado "VANDILCIO BENEDITO DOS SANTOS - ME", leia-se "VANDILCIO BENEDITO DOS SANTOS". Leonardo Rebouças Dourado Lima - Prefeito

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 042/2017

DE 10 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá providências”.

O Prefeito do Município de Chapéu, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, segundo as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo no dia 13 de abril de 2017, em face às comemorações da Semana Santa no âmbito desta Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica mantido o expediente normal nos serviços de Limpeza Pública.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEÚ - BA

EM, 10 DE ABRIL DE 2017.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL